

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 260/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA, matrículas 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/08/2016 e término em 21/08/2016, conforme processo nº 31809/2016 de 19/10/2016;

- TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL, matrícula 5918, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/06/2016 e término em 06/07/2016, conforme processo nº 31806/2016 de 19/10/2016;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4ab117b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>